



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0007/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria a Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) do câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 7; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, e considerando o decreto nº 99.656 de outubro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) do câmpus Hortolândia (Cice – Câmpus Hortolândia), que tem a seguinte formação:

JOSÉ VALDEMIR DO NASCIMENTO (Presidente)
KLEBER BETINI VIEIRA (Vice presidente)
DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
JOSE RICARDO MORAES DE OLIVEIRA
LUIZ ANTONIO REIS
DANIELA MARQUES

Art. 2º - MANTER as atribuições Cice previstas no Art. 2º do Decreto nº 99.250 de 11 de maio de 1990.

Art. 3º - O Mandato dos membros da comissão será de dois (2) anos.

Dê ciência.
Publique-se

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA**